

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PREVDB Nº 036/2020 = TORNA SEM EFEITO PORTARIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, as portarias nº **004 de 16/01/2018 e 035 de 15/10/2019**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 30/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de dezembro de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:619C9EBF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/12/2020. Edição 2794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>